

# 010ª NOTIFICAÇÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

010ª NOTIFICAÇÃO

001/2024 - Dep. De Engenharia

H J DANTAS FILHO LTDA (C H J ENGENHARIA)

CNPJ:

Rua Presidente Washington Luiz, nº 504, Pitimbu, Natal/RN

CEP:

E-mail: financeiro@

O Prefeito Municipal de Lajes, Felipe Ferreira de Menezes Araújo, por intermédio da assessoria técnica em engenharia que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR a empresa acima citada através da notificação número 001/2024 a retomar a obra de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS (TAPA BURACO), NAS DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, objeto do Pregão Presencial SRP nº 003/2024, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, tendo em vista que a obra se encontra paralisada sem evolução física, acarretando um atraso no cronograma de execução de serviço. Destaque-se que o presente procedimento poderá resultar em aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas, assim como, as demais previstas na Lei regedora do negócio jurídico administrativo. O reinício da obra é caracterizado como urgente pois se trata de uma obra de benefício imensurável a população, principalmente para a melhora na qualidade do município de Lajes/RN.

Atenciosamente,

Lajes/RN, 11 de setembro de 2024.

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**10AC116A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2024. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS LOCAIS - RESULTADO PARCIAL \*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS LOCAIS\*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2024

## **RESULTADO PARCIAL**

Fundamentação Legal: art. 79, da Lei Federal , de 01 de abril de 2021.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE CACHÊ, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA, A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, O ESTÍMULO CRIATIVO CULTURAL E PROPORCIONAR ESPAÇOS AOS ARTISTAS LOCAIS, CONFORME AS AGENDAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO E DEMANDAS QUE SURGIREM INTERNAMENTE.

O Agente de Contratação torna público que após análise da documentação sob a luz do edital epigrafado estão habilitados nas seguintes áreas de atuações:

<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME ARTÍSTICO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
5	ALISSON SENA & PAGODE MOLEQUE	GRUPO PAGODE/SAMBA	ALYSSON SENA DE LIMA SILVA, CPF:
6	TRIO ITARETAMA	TRIO PÉ DE SERRA	JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF:
7	LEAL SUCESSO	TRIO PÉ DE SERRA GRUPO/BANDA DE PAGODE	JOÃO MARIA DA SILVA, CPF:
8	SANDRO ENILSON DA COSTA	ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ GRUPO MPB	SANDRO ENILSON DA COSTA, CPF:

Conforme o item 8.1 do edital epigrafado, e na forma disposta no art. 165 da Lei nº , fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail: cpl@.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2024

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

\* REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C11E1EAE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2024. Edição 3371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS - RESULTADO PARCIAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº273/2024

RESULTADO PARCIAL

Fundamentação Legal: art. 79, da Lei Federal , de 01 de abril de 2021.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE CACHÊ, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA, A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, O ESTÍMULO CRIATIVO CULTURAL E PROPORCIONAR ESPAÇOS AOS ARTISTAS LOCAIS, CONFORME AS AGENDAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS AO LONGO DO ANO E DEMANDAS QUE SURGIREM INTERNAMENTE.

O Agente de Contratação torna público que após análise da documentação sob a luz do edital epigrafado estão habilitados nas seguintes áreas de atuações:

Nº ORDEM	NOME ARTÍSTICO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REPRESENTANTE
5	ALISSON SENA & PAGODE MOLEQUE	GRUPO PAGODE/SAMBA	ALYSSON SENA DE LIMA SILVA, CPF:
6	JEOVÁ DANTAS	MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ GRUPO/BANDA DE FORRÓ	JEOVÁ DANTAS DE OLIVEIRA, CPF:
7	TRIO ITARETAMA	TRIO PÉ DE SERRA	JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF:
8	FORRÓ MANIA	GRUPO/BANDA DE FORRÓ	EDILSON ADAUTO DE LIMA, CPF:
9	LEAL SUCESSO	PÉ DE SERRA DE PAGODE	JOÃO MARIA DA SILVA, CPF:
10	SANDRO ENILSON DA COSTA	MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ MPB	SANDRO ENILSON DA COSTA, CPF:

Conforme o item 8.1 do edital epigrafado, e na forma disposta no Lei nº, fica aberto o prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-mail:cpl@.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2024

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**47EB4959

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2024. Edição 3370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO** **Nº 092/2021**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021

**Processo Administrativo nº 584/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

LAJES/RN, E A EMPRESA BRAVUS EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº com sede a Rua Monsenhor Vicente de Paula, nº 660 - Centro, Lajes/RN, de um lado e de outro, a empresa **BRAVUS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº , com sede na Rua Pedro Furtuoso Bezerra, nº 97, Pedro Avelino, no município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: , sendo representada pela Senhora **MEIREANE ALVES MIRANDA**, inscrita no CPF sob nº e RG - ITEP/RN, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal ), considerando o art. 65, §1º, da Lei Federal nº , nos princípios gerais da administração, dentre ele o da economia,

eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo., vinculado a **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR IRGUAL PERÍODO, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE DE LAJES/RN, ATUANDO TANTO NO APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PRECONIZADAS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 092/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir **de 06 de setembro de 2024 até 05 de setembro de 2025**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

3.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

Unidade Orçamentária: - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2025 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza: - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Região: 1 - Lajes / RN

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**5.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º ambos da Lei Federal nº do mesmo dispositivo normativo.**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.**

**E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.**

**Lajes/RN, 06 de setembro de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

Bravus Empresarial LTDA

CNPJ:

***MEIREANE ALVES MIRANDA***

CPF: e RG: - ITEP/RN

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B861C2DD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2024. Edição 3367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **01 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024

Órgão Gerenciador: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES - APAMI, CNPJ:

Emp. Detentora: COMERCIAL ARAÚJO LTDA, CNPJ.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e gradual de gêneros alimentícios, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta associação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Valor Registrado: R\$ ,56 (cento e sessenta e nova mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)

Data de assinatura: 05 de setembro de 2024.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial N° 001/2024.

Lajes/RN, 05 de setembro de 2024.

Subscritores:

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

Órgão Gerenciador

**COMERCIAL ARAÚJO LTDA**

CNPJ.

Detentora

**Publicado por:**

Cristina Kaline Lopes da Silva

**Código Identificador:**63B53FC5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2024. Edição 3366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **02 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

Órgão Gerenciador: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES - APAMI, CNPJ:

Emp. Detentora: RAIMILSON DANTAS DE LOCIO, CNPJ.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e gradual de material de limpeza, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta associação, tudo

em conformidade com a legislação vigente.

Valor Registrado: R\$ ,38 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Data de assinatura: 05 de setembro de 2024.

Validade: Termo inicial na data de sua assinatura e termo final em até 12 (doze) meses.

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 002/2024.

Lajes/RN, 05 de setembro de 2024.

Subscritores:

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

Órgão Gerenciador

**RAIMILSON DANTAS DE LOCIO**

CNPJ.

Detentora

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**8085236C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2024. Edição 3366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024 |** **CONTRATADA: SANTOS E ALVES** **EMPREENDEMENTOS LTDA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA SANTOS E ALVES EMPREENDEMENTOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 031/2023

Ata de Registro de Preços nº 066/2023

Processo administrativo nº 703/2024

Licitação nº 115/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**

**CONTRATADA: SANTOS E ALVES EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**  
**, estabelecida a Rua Padre Martins Cabral de Macedo, nº 300, Dom Elizeu, Assú/RN - CEP: , sendo**  
**representada pelo Sr. FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF nº e RG nº**  
**002xxx362 - ITEP/RN.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA VEICULAR PERTENCENTE AO**  
**MUNICÍPIO DE LAJES/RN, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO-SE TODOS OS**  
**SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA,**  
**ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS AFINS**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2023.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pela prestação dos serviços referentes a cada item, a CONTRATADA receberá o valor unitário apresentado em sua proposta de preços para os respectivos itens. O valor total estimado a ser pago, ao final dos serviços, será de **R\$ ,41 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, conforme detalhado na planilha abaixo:

LOTE 02- VEÍCULOS DA LINHA PESADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %	TOTAL COM DESCONTO
1	MÃO DE OBRA (R\$/H) PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA		R\$ 261,70	,00	36,24%	R\$ ,50
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRE MAIOR DESCONTO PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA.			R\$ ,00	36,24%	R\$ ,40
TOTAL				R\$ ,00	36,24%	R\$ ,90
LOTE 03 - MÁQUINAS E TRATORES AGRICOLAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO %	TOTAL COM DESCONTO
1	MÃO DE OBRA (R\$/H) PARA MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS	80	R\$ 280,17	,60	33,17%	R\$ ,01
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRE MAIOR DESCONTO PARA MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS			R\$ ,00	33,17%	R\$ ,50
				R\$ ,60	33,17%	R\$ ,51

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

FONTE: 15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2093 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FONTE: 15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2023 - PROGRAMA DA ATENCAO BASICA

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

AÇÃO: 2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO: 001 - LAJES/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 05 de setembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº , de 21 de junho de 1993, suas alterações.

Lajes/RN, 05 de setembro de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Lajes/RN

Contratante

Santos E Alves Empreendimentos LTDA

CNPJ/MF:

**FRANCISCO CIRILO DOS SANTOS JÚNIOR**

CPF nº e RG nº 002xxx362 - ITEP/RN

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:40C281EA**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024**

```
[et_pb_section fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="CABEÇALHO"
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row
column_structure="1_3,1_3,1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[et_pb_image src=""
title_text="logo-lajes2" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_image]
[/et_pb_column]
[et_pb_column type="1_3"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_column]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[et_pb_image src="" title_text="portal-transparencia - ico"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_image]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[et_pb_row _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_text _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009), tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_divider]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[/et_pb_section]
[et_pb_section
fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="MENU" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#009999" border_width_all="15px"
border_color_all="#009999" box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all"
collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="rgba(0,0,0,0)" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4"
_builder_version="" _module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_menu
menu_id="163" active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default"
menu_font="|700|||||]" menu_text_color="#f4f4f4" background_color="rgba(0,0,0,0)"
global_colors_info="{ }"]
[/et_pb_menu]
[/et_pb_column]
[/et_pb_row]
[/et_pb_section]
[et_pb_section
fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
```

\_module\_preset="default" global\_colors\_info="{ }"[/et\_pb\_divider][et\_pb\_post\_title meta="off" featured\_image="off" \_builder\_version="" \_module\_preset="default" title\_font="|800|on||||" title\_text\_color="#cc0066" global\_colors\_info="{ }"[/et\_pb\_post\_title][et\_pb\_text disabled\_on="on|on|off" \_builder\_version="" \_module\_preset="default" background\_color="#f4f4f4" border\_radii="off|5px|5px|" border\_width\_all="20px" border\_color\_all="#f4f4f4" global\_colors\_info="{ }"]

Início / Transparência / Licitação

[/et\_pb\_text][et\_pb\_column][et\_pb\_row][et\_pb\_section][et\_pb\_section fb\_built="1" admin\_label="CORPO DA LICITAÇÃO" \_builder\_version="" background\_color="rgba(0,0,0,0)" collapsed="off" global\_colors\_info="{ }"[et\_pb\_row \_builder\_version="" background\_color="#f4f4f4" background\_size="initial" background\_position="top\_left" background\_repeat="repeat" border\_radii="off||5px|5px" border\_width\_all="20px" border\_color\_all="#f4f4f4" global\_colors\_info="{ }"[et\_pb\_column type="4\_4" \_builder\_version="" custom\_padding="|||" global\_colors\_info="{ }" custom\_padding\_hover="|||"[et\_pb\_text admin\_label="Informações principais" \_builder\_version="" background\_size="initial" background\_position="top\_left" background\_repeat="repeat" global\_colors\_info="{ }"]

### **Informações principais**

- TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP
- DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08H:00M DO DIA 21/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 23H:59M DO DIA 29/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 07H:59M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 08H:00M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- LOCAL: .

### **Informações do objeto**

- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VEICULARES (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PERTECENTE A TODAS AS SECRETARIAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIRETAS E INDIRETAS DOS MUNICÍPIES.

---

[/et\_pb\_text][et\_pb\_text admin\_label="Arquivos" \_builder\_version="" \_module\_preset="default" hover\_enabled="0" global\_colors\_info="{ }" sticky\_enabled="0"]

### **Arquivos disponíveis**

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 019/2024 - PML/RN
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024

- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024 - PML/RN
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2024.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024 - PML/RN

[/et\_pb\_text][et\_pb\_column][et\_pb\_row][et\_pb\_section]

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e gradual de material de limpeza, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta associação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da APAMI, a Sra. Maria José de Paiva Silva, Presidente, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2024SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor da licitante: RAIMILSON DANTAS DE LOCIO, CNPJ.

Lajes/RN, 04 de setembro de 2024.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**64F4ABF6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2024. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO** **PRESENCIAL N° 002/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e gradual de material de limpeza, listados no

Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades desta associação, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O Pregoeiro da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Lajes - APAMI, torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma presencial de nº 002/2024-SRP, em que foi declarada vencedora a seguinte empresa:

RAIMILSON DANTAS DE LOCIO, CNPJ.

Sendo portando, **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à licitante vencedora, acima mencionada conforme consta nos autos, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a entidade. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item.

Lajes/RN, 04 de setembro de 2024.

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**098D88FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2024. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: